



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua Norberto Berno, 85 – Centro – Laranjal/MG

### **EXTRATO DE ADITIVO**

#### **1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**

A **Prefeitura Municipal de Laranjal**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Pontes Matos - Sociedade de Advogados representada pelo Sr. Aeliton Matos, partes já qualificadas no Processo Licitatório nº 003/2025, Inexigibilidade nº 002/2025 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12(doze) meses, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de 2026, permanecendo o valor inicialmente contratado, conforme artigos 124 e 106 da lei 14.133/2021.

2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Laranjal MG, 23 de dezembro de 2025

Fernando Gonçalves dos Santos  
Contratante

Aeliton Matos  
Contratada